

CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE LÍNGUAS DE MARACANAÚ
CNPJ: 10.879.983/0001-31
ENDEREÇO: RUA BELÉM Nº91, PIRATININGA, MARACANAÚ, CEARÁ
E-MAIL: CENTRODELINGUASFINANCEIRO@GMAIL.COM
FONE: 3383-3879
PROCESSO Nº: 47/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar do Centro de Línguas do Maracanaú torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do Centro de Línguas de Maracanaú no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

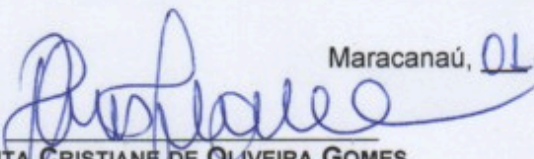
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.


RITA CRISTIANE DE OLIVEIRA GOMES
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 01 de Dezembro de 2025.

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**1 PESQUISA Nº: **47/2025**

2 CONSELHO: C.E.CENTRO DE LÍNGUAS DE MARACANAÚ

3 Nº DO CNPJ: 10.879.983/0001-31

4 ENDEREÇO: RUA BELÉM, Nº 91, PIRATININGA – MARACANAÚ /CE

5 MARACANAÚ: **01/12/2025**

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ **04/12/2025**

OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS				
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. R\$ UNIT. (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	LAMPADAS LED COLORIDAS - 20w	UND	20		
	02	REFLETORES DE LED 32w VERDE	UND	10		
	03	PILHAS AA c/ 04 unidades	UND	10		
	04	CASCATA LED COM 200 LAMPADAS PRATA	UND	10		
	05	CASCATA LED COM 200 LAMPADAS DOURADA	UND	10		
	06	PILHAS PALITO AAA c/ 04 unidades	UND	20		
	07	EXTENSÕES DE 10mt	UND	10		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 **05** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: